

Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.932-1-6, o valor total de R\$: 11.994,78 (onze mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.043320/2026-31, referente à diferença salarial no período de 07/03/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº508/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FLAVIO CESAR SOARES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de 1º Tenente PM, Matrícula: 107.274-1-3, o valor total de R\$: 11.882,16 (onze mil oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/07/2022 à 30/06/2023 e 01/07/23 à 30/04/2026, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.043256/2026-98. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº522/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.631-1-4, o valor total de R\$: 13.503,63 (treze mil quinhentos e três reais e sessenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 27 de janeiro de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 107, de 16 de junho de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.049535/2026-65, referente à diferença salarial no período de 27/01/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº617/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, aos **SERVIDORES** Bruno Alves Sousa Da Silva, Perito Criminal, matrícula: 3000166-4, Daniel Monteiro Tabosa, Perito Criminal, matrícula: 0001171-1, Vinícius Do Nascimento Aguiar, Perito Criminal, matrícula: 3002631-4, Jonas Pinheiro Da Silva, Perito Criminal, matrícula: 3000134-6, Ireudo Pereira De Oliveira, Perito Criminal, matrícula: 1087121-2, Rodrigo Barreto Rosado De Miranda, Perito Criminal, matrícula: 3000180-X, Paulo Wesley Costa Tavares De Oliveira, Perito Criminal, matrícula: 3000129-X, lotados na Sede da Perícia Forense, tendo em vista que os servidores realizaram atividades em regime extraordinário no Núcleo de Perícia de Patrimônio e vida – NUPAV, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº617/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Bruno Alves Sousa da Silva	3000166-4	Perito Criminal Classe A	16/07/2026 25/07/2026	6 h	R\$ 39,07	R\$ 234,42
				18 h (Adicional de 30%)	R\$ 50,79	R\$ 914,22
					Subtotal	
Daniel Monteiro Tabosa	0001171-1	Perito Criminal Classe B	07/07/2026 08/07/2026	12 h	R\$ 39,07	R\$ 468,84
				12 h (Adicional de 30%)	R\$ 50,79	R\$609,48
					Subtotal	
Vinicius Do Nascimento Aguiar	3002631-4	Perito Criminal Classe B	23/07/2026	12 h	R\$ 39,07	R\$ 468,84
				12 h (Adicional de 30%)		R\$ 468,84
					Subtotal	
Jonas Pinheiro Da Silva	3000134-6	Perito Criminal Classe A	16/7/2026	12 h	R\$ 39,07	R\$ 468,84
				12 h (Adicional de 30%)		R\$ 468,84
					Subtotal	
Rodrigo Barreto Rosado De Miranda	3000180-X	Perito Criminal Classe A	04/07/2026 09/07/2026	12 h	R\$ 39,07	R\$ 468,84
				12 h (Adicional de 30%)	R\$ 50,79	R\$ 609,48
					Subtotal	
Paulo Wesley Costa Tavares De Oliveira	3000129-X	Perito Criminal Classe A	18/7/2026	12 h (Adicional de 30%)	R\$ 50,79	R\$ 609,48
				12 h (Adicional de 30%)		R\$ 609,48
					Subtotal	
Ireudo Pereira De Oliveira	1087121-2	Perito Criminal Adjunto Classe D	21/7/2026	6 h	R\$ 45,59	R\$ 273,54
				6 h (Adicional de 30%)	R\$ 59,27	R\$ 355,62
					Subtotal	
					TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 5.481,60	

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.490 de 31 de Março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR, RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA**, com cargo de CORONEL, matrícula 1035031X, pertencente ao órgão CBMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR - GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

